

LEI N° 036 DE 04 DE SETEMBRO DE 1997.

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, com sede em Tamarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Profª Iracema Torres Rochedo, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMARANA**, aos 04 de setembro de 1997.

Edison Siena

Prefeito Municipal